



Criação de um Gabinete de Crise para enfrentamento da pandemia da COVID-19 em um hospital público especializado: relato de caso

Márcia Vasques¹, Renato Barreiro^{1,2}, Vanessa Reis¹, Monaliza Gomes^{1,2}, Daniela Rocha¹, Ana Caroline Moura¹, Sandra Leal¹, Rafaela Videira¹, Viviani Lima^{1,2}, Bárbara Caldas¹

1. Núcleo da Qualidade e Segurança, Instituto Nacional de Cardiologia.
2. Gerência de Risco, Instituto Nacional de Cardiologia.

Introdução: A Doença do Coronavírus 2019 (COVID-19) causada pelo novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, se originou em Wuhan, China, e tornou-se rapidamente uma pandemia. No Brasil, as primeiras ações ligadas à pandemia começaram a partir do primeiro caso confirmado em 26/02/20. Segundo especialistas em capacidade de resposta rápida em emergência, diante de problemas ferinos e complexos recomenda-se a constituição de Gabinetes de Crise (GC), definidos como estruturas temporárias para enfrentamento da crise de maneira integrada e colegiada. A estrutura do GC isoladamente pode não ser efetiva, mas a simples indicação traz legitimidade e transparência às tomadas de decisão.

Relato de Caso: A partir da declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11/03/20, foi instituído pela Direção Geral o GC - colegiado constituído por representantes da alta gestão e da equipe multidisciplinar com a finalidade de promover ações locais focadas na redução da disseminação do SARS-CoV-2 e na gestão de recursos humanos e materiais. Os membros do GC assumiram também a responsabilidade de editar protocolos, formulários e atos normativos. As reuniões do GC, iniciadas em 15/03/2020, tiveram deliberações relacionadas a fluxos de atendimento a pacientes, cuidado com os profissionais, implementação de práticas de precaução aérea, por gotículas e de contato, e suprimento de insumos, sobretudo equipamentos de proteção individual (EPI), como compras emergenciais, especificações técnicas, recebimento de doações e análise do mercado diante do aumento do consumo mundial.



Discussão e Conclusão: A pandemia exigiu resposta rápida dos países. A situação jurídica temporal promoveu normas e direitos fundamentais para todos os indivíduos e para o poder público inclusive. As decisões tomadas pelo GC neste período foram estratégicas considerando a necessidade de manter um nível de atendimento à população e o cenário mundial que demonstrava escassez de matéria prima, e alta procura por medicamentos e insumos, especialmente EPI. O grande volume de doações evidenciou a participação da sociedade civil no enfrentamento da pandemia e contribuiu para que não fosse necessário concluir parte relevante das compras previstas